



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REJEITADA a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Anchieta, relativa ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Marcos Vinicius Doelinger Assad, então Prefeito Municipal, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fazem parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio TC-0112/2018, do Parecer do Ministério Público de Contas 3685/2018, da Instrução Técnica Conclusiva 2994/2018 e do Relatório Técnico 1084/2017, prolatados no processo TC nº 5101/2017, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2016, assim como os Pareceres Legislativos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, desta Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 25 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Relator

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

EDSON VANDO DE SOUZA

Membro

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.